



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/18**, de 25 de junho de 2018.

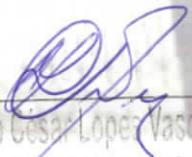
**Concede Menção Honrosa a Vice-Governadora  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa a Vice-Governadora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho pelo desenvolvimento do Projeto Ceará Pacífico no Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 25 de junho de 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente